



ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Consultoria Jurídica deste Município, Reconhece o Procedimento adotado na modalidade de Licitação **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de Nº 064/2025, Processo Administrativo nº **345/2025**, com fulcro no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto locação de imóvel (casa) situada na rua Bandeirantes, 83, Salgadinho, Baixa Grande-BA, CEP: 44620,000, com finalidade única e exclusiva para fim residencial do Delegado de Polícia Civil no município de Baixa Grande/BA, conforme termo de cooperação técnica nº 118/2025/SSP/GAB/DG/CCC, Cláusula Terceira dos Encargos da Prefeitura," h" celebrado entre o Governo do Estado da Bahia e o município de Baixa Grande-BA. CONTRATADO: **VALDISELMA DE OLIVEIRA PEIXOTO MIRANDA** Pessoa Física, portador da cédula de identidade nº 04243976-23 SSP/BA e CPF sob nº 437.727.735-91, residente e domiciliada na Rua Girassóis, 51, Zona Rural do Povoado de Mandacaru, Baixa Grande-BA, no valor total de R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais).

Período de Vigência:06 meses.

HOMOLOGADO NESTA DATA:

Baixa Grande-BA, 17 de novembro de 2025.

Adroaldo dos Santos Ribeiro

Prefeito Municipal